



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Nº 1939

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3
Advertências / Notificações	4
Notificações	4
Terceiro Setor	5
Extrato de Convênios	5
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.552/2025 =**

de 23 de julho de 2025.

Contratação por prazo determinado.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, a partir de **23/07/2025**, até o término do ano letivo ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica II - Educação Especial, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, conforme segue:

I - Aline Aparecida de Olanda Ferreira (01ª classificada - PD), RG. **.297.726-7, CPF. **.378.456-09 e PIS. **.27146.21/5, para acompanhar o aluno H.G.A.B.. (T.E.A.) - FlowDocs 2501/2025;

II - Elaine Marangoni (01ª classificada), RG. **.480.492-7, CPF. **.740.808-39 e PIS. **.19125.72/3, para acompanhar o aluno P.C.F. (T.E.A.) - FlowDocs 2501/2025;

III - Lucila Teresinha Dalberto (03ª classificada), RG. **.805.935-3, CPF. **.340.508-08 e PIS. **.05695.94/0, para acompanhar o aluno E.V.S.R. (T.E.A.) - FlowDocs 2501/2025;

IV - Mariuza da Silva Pedro Melhado (06ª classificada), RG. **.308.373-6, CPF. **.393.691-91 e PIS. **.57370.62-6, para acompanhar o aluno R.B.L. (T.E.A.) - FlowDocs 2501/2025;

V - Luzia Pereira da Silva (11ª classificada), RG. **.539.545-6, CPF. **.045.228-80 e PIS. **.72600.10/2, para acompanhar o aluno F.S.K. (T.E.A.) - FlowDocs 2501/2025;

VI - Patricia Francisca de Oliveira (14ª classificada), RG. **.327.584-6, CPF. **.726.568-52 e PIS. **.89947.18/8, para acompanhar o aluno V.O.T. (T.E.A.) - FlowDocs 2501/2025;

VII - Katiana Lucilene Bertholo da Silva (16ª classificada), RG. **.878.293-8, CPF. **.283.078-06 e PIS. **.46160.15/3, para acompanhar o aluno N.T.T. (T.E.A.) - FlowDocs 2501/2025;

VIII - Tadeusa de Favero Firmani (17ª classificada), RG. **.940.868-1, CPF. **.021.958-35 e PIS. **.28980.16/2, para acompanhar os alunos M.O.C.S. e H.C.S. (T.E.A.) - P.A. nº 146/2025;

IX - Francislaine Granai Baratelli (18ª classificada), RG.

**592.930-8, CPF. **.957.288-90 e PIS. **.26825.18/6, para acompanhar o aluno P.H.A. (T.E.A.) - FlowDocs 2501/2025;

X - Lilian Vianna Barbieri Moratelli (22ª classificada), RG. **.388.176-7, CPF. **.137.018-03 e PIS. **.70092.15/8, para acompanhar o aluno N.A.A. (T.E.A./Surdez) - FlowDocs 2501/2025;

XI - Gisele de Fatima Corradini Pregnoatto (24ª classificada), RG. **.012.638-X, CPF. **.014.168-88 e PIS. **.18470.16/1, para acompanhar o aluno L.C. (T.E.A.) - FlowDocs 2501/2025;

XII - Gisele Aparecida Navarro da Rosa (25ª classificada), RG. **.685.245-2, CPF. **.384.838-69 e PIS. **.69824.17/3, para acompanhar o aluno R.B.E.N. (T.E.A.) - FlowDocs 2501/2025;

XIII - Graciele Janaina Rodrigues (26ª classificada), RG. **.005.636-4, CPF. **.437.438-29 e PIS. **.57816.16/4, para acompanhar os alunos A.M.B. (Surdez Severa Profunda) e V.G.P. (T.E.A.) - FlowDocs 2501/2025.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de julho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.553/2025 =

de 23 de julho de 2025.

Designa Diretor Interino.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de **23 de julho de 2025**, a **Sra. Neusiely Podanoschi Giuliangeli**, portadora do RG: **.470.679-6 e CPF: **.139.088-26, exercendo a função gratificada de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde Pública da Diretoria de Saúde, para cumular e exercer interinamente o cargo em Comissão de **Diretora de Serviços de Saúde**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de julho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.554/2025 =

de 23 de julho de 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **23 de julho de 2025**, do emprego efetivo de **Professora de Educação Básica I**, a **Sra. Luzia Pessuto**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de julho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.555/2025 =

de 23 de julho de 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **23 de julho de 2025**, do emprego efetivo de **Agente da Construção e Manutenção**, o **Sr. Valdir Francisco Buschini**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de julho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Outros Atos

PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 09/2025

De 23 de julho de 2025.

A Diretoria Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.312, de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade com o § 1º do Artigo 71 da Lei Municipal nº 2.042, de 02 de abril de 1990, e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

RESOLVE:

Art. 1º Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano de 2025, da seguinte servidora:

I- Aline Ap. De Olanda Ferreira RG: **.297.726-7;

II- Francislaine Granai Baratelli RG: **.592.930-8;

III- Graciele Janaina Rodrigues RG: **.005.636-4;

IV- Katiana Lucilene RG: **.878.293-8;

V- Lilian Vianna Barbieri Moratelli RG: **.388.179-7;

VI- Lucila Teresinha Dalberto RG: **.805.935-3;

VII- Luzia Pereira Da Silva RG: **.539.545-6;

VIII- Tadeusa De Fávoro Firmani RG: **.940.868-1;

Art. 2º Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada no Diário Oficial do Município.

Bariri, 23 de julho de 2025.

Wellington Pollonio Bof

Diretor dos Serviços de Administração

Airton Luis Pegoraro

Prefeito Municipal

Advertências / Notificações

Notificações



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - BARIRI - SP

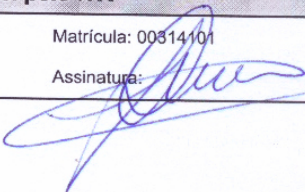
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 22 de Julho de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
LAZARO GIACON	131.333.068-04	6203/00002/2025
LAZARO GIACON	131.333.068-04	6203/00003/2025
ROBERTO GIACON	714.984.788-91	6203/00004/2025
ROBERTO GIACON	714.984.788-91	6203/00005/2025
ROBERTO GIACON	714.984.788-91	6203/00006/2025
ROBERTO GIACON	714.984.788-91	6203/00007/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JOAO RICARDO MARCHI CARDOSO	Matrícula: 00314101
Cargo: FISCAL FAZENDÁRIO / 6759	Assinatura: 

Data de afixação: 22/07/2025

Data de desafixação: 06/08/2025

Terceiro Setor**Extrato de Convênios****EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2024**

Processo Administrativo nº 28.923/2024

Concedente: Município de Bariri; Convenente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri; Objeto: O presente Convênio tem como objeto garantir a qualidade das instalações e equipamentos destinados à assistência médico-hospitalar, por meio da manutenção e reforma de imóvel, bens e equipamentos e da aquisição de materiais de consumo, atualmente vigente, conforme Plano de Trabalho. ; Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 18/07/2025.

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 819/2025=**

de 23 de julho de 2025

Designar Gestor e Fiscal para Contrato.

RICARDO PASCOALIN MACCORIN, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 2.900 de 19 de dezembro de 1997.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado, assim como o art. 8º que dispõe sobre as regras do gestor e fiscal de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico n. 09/2025, no âmbito do Processo Administrativo n. 076/2025 cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de bioestimulador de atividade microbiológica, para abatimento de odor gerado em ETE, da Autarquia Municipal de Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri/SP por um período de 12 (doze) meses.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Raul Claudio Forcin Neto, servidor ocupante do emprego efetivo de gerente de captação e tratamento de água, para exercer a função de Gestor do Contrato n. 06/2025.

Art. 2º O Gestor será responsável pela gestão do contrato, no que se refere:

I - Orientar o trabalho dos Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos dos contratos sob a sua gestão;

II - Gerir o cumprimento do cronograma físico-financeiro, pela contratada;

III - Avaliar a condução contratual e, quando necessário, balizado pelas diretrizes contratuais, sugerir métodos de racionalização de atividade e gastos inerentes ao contrato de sua responsabilidade;

IV - Garantir que todos os processos de pagamento sejam registrados no Sistema Informatizado;

V - Julgar os processos de penalidade de advertência e de multa, após a defesa da empresa, no primeiro grau de jurisdição;

VI - Gerir a vigência dos contratos sob sua responsabilidade, a necessidade de prorrogação ou de nova contratação e tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;

Art. 3º Designar o Sr. Henrique Gabriel Stefanutto, servidor ocupante do emprego efetivo de operador de ETE,

para exercer a função de Fiscal do contrato 06/2025.

Art. 4º O Fiscal será responsável pela fiscalização do contrato, no que se refere:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da ata sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

III - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade, bem como promover diligências para verificação de possíveis irregularidades;

IV - Outras atividades correlatas e necessários para a fiscalização dos contratos.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de julho de 2025

RICARDO PASCOALIN MACCORIN

Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP